



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 202ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezenove horas do décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, a Ducentésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor da Rocha Lima e o Diretor substituto, Marcelo Cardoso Fonseca. Tendo a ausência justificada do Diretor Alex Antônio de Azevedo Cruz, por se encontrar em gozo de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.152234/2022-92

Interessado: Concessionária Autopista Litoral Sul S.A.

Assunto: Pedido de cancelamento de distribuição de processo.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor Felipe Queiroz - SEI nº 45618896, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de cancelamento de distribuição de processo com fulcro no art. 43, inciso III, c/c o art. 54, § 3º, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária Autopista Litoral Sul S.A., cujo objeto se trata de Acordo Substitutivo de Multas - ASM do Contrato de Concessão nº 003/2007, a ser celebrado entre a ANTT e a Concessionária Autopista Litoral Sul S.A., com o objetivo de compensar os efeitos do descumprimento do dever de pagamento de penalidades pecuniárias aplicadas e não transitadas em julgado na esfera administrativa, mediante conversão em obrigações de investimentos.

2.2 Processo nº 50500.010057/2022-78

Interessado: Rumo Malha Central S.A. - RMC e Ferrovia Norte Sul S.A. - FNS

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor Lucas Asfor - SEI nº 45591125, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessadas a Rumo Malha Central S.A. - RMC e Ferrovia Norte Sul S.A. - FNS, cujo objeto se trata de recurso administrativo contra a Decisão Sufer nº 97, de 29 de maio de 2025, que deferiu a fixação do padrão de trem-tipo com carga máxima de 32,5 toneladas por eixo, ratificando a capacidade da via, e que indeferiu os pleitos de direito de passagem não oneroso, de manutenção da estrutura do Pátio Ferroviário de Porto Nacional e de

expedição de ofício ao CADE, afastando a caracterização de prática anticoncorrencial.

2.3 Processo nº 50505.102923/2024-78

Interessado: Bahia Ferrovias S.A.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor Lucas Asfor - SEI nº 45591041, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Bahia Ferrovias S.A., cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto pela Bahia Ferrovias S.A., contra decisão proferida pelo Superintendente de Transporte Ferroviário, por meio do Ofício SEI nº 41370/2025/GEREF/SUFER/DIR-ANTT, de 31 de outubro de 2025, que indeferiu o pedido de suspensão temporária da obrigação de manutenção do registro da subconcessionária como companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Dado o encerramento da Ducentésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa pelo senhor Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezenove horas e quarenta minutos, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR DA ROCHA LIMA

Diretor

MARCELO CARDOSO FONSECA

Diretor substituto

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 24/09/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral**, em 29/09/2026, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 01/10/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Diretor**, em 02/10/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 08/10/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46078380** e o código CRC **9A694077**.

Referência: Processo nº 50500.054369/2026-17

SEI nº 46078380